

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°26/PROGRAD/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve publicar o Edital nº26/PROGRAD/2022, que trata do provimento de 6 (seis) vagas de tutores bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), dos Campi Seropédica e Nova Iguaçu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.
- 1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O PET tem por objetivos:

- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital destina-se ao provimento de 6 (seis) vagas de tutores bolsistas, conforme a seguinte tabela:

Grupo PET	Cursos abrangidos	Campus	Vagas
Dialogando e Interagindo com	Todos	Nova Iguaçu	01
Múltiplas Realidades e Saberes na			
Baixada Fluminense/ Rio de Janeiro			
Geografia, Cultura e Cidadania:	Licenciatura em	Nova Iguaçu	01
Diálogo de Saberes no Ensino de	Geografia		
Geografia			
Dimensões da Linguagem	Todos	Seropédica	01
Etnodesenvolvimento e Educação	Todos	Seropédica	01
Diferenciada			
Formação Através de Vivências em	Bacharelado em	Seropédica	01
Atividades Florestais Sustentáveis	Engenharia Florestal		
Matemática e Meio Ambiente	Bacharelado e	Seropédica	01
	Licenciatura em		
	Matemática		

3. DA ABRANGÊNCIA DOS GRUPOS

- 3.1. Os grupos dos quais trata este edital possuem as seguintes abrangências:
- 3.1.1. Curso específico: quando o grupo possibilita a concessão de bolsas para professores e alunos pertencentes a um curso de graduação específico e as atividades são desenvolvidas na área de atuação do curso;
- 3.1.2. Interdisciplinar: quando o grupo possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um conjunto de cursos de graduação, previamente definidos pela IES, decorrentes de áreas prioritárias para as políticas públicas de desenvolvimento local, correção de desigualdades regionais e interiorização do Programa.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1. Nos grupos o tutor é responsável perante a IES e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) pelo planejamento e supervisão das atividades, bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do Programa. Cabe a ele orientar os integrantes no caminho de uma aprendizagem significativa, segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do Curso de Graduação como um todo.

4.2. São atribuições do tutor:

I - planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo;

II - orientar os integrantes discentes;

III - dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades relacionadas às funções docentes na instituição;

IV - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC, como a elaboração, o preenchimento e o envio anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas; bem como a prestação de informações e o envio de documentos para subsidiar a elaboração do Relatório Institucional Consolidado (RIC);

- V solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes, nas situações previstas na legislação;
- VI controlar a frequência e a participação dos petianos;
- VII fazer referência a sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem;
- IX zelar pelo patrimônio do seu grupo PET e da Universidade;
- X zelar pelo respeito e pela ética entre os membros do grupo que estiver sob sua tutoria;
- XI apresentar, quando for desligado do grupo, relatório parcial de atividades e de gastos, bem como outras informações solicitadas pela PROGRAD e pelo CLAA;
- XII coordenar o processo de seleção do tutor substituto antes de seu desligamento do Programa;
- XIII utilizar a verba de custeio conforme a legislação, as orientações e normas do MEC e do FNDE;
- XIV organizar e coordenar os processos seletivos de discentes, sob a supervisão da PROGRAD:
- XV cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas aos componentes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
- 5.1.1. A bolsa do tutor será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de mestrado e doutorado.
- 5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento decorrente do trâmite entre a vinculação do tutor no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.

6. DOS REQUISITOS PARA SER TUTOR

- 6.1. Pertencer ao quadro permanente da UFRRJ sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 6.2. Estar vinculado ao(s) Curso(s) de Graduação abrangido(s) pelo grupo, no respectivo Campus;
- 6.3. Ter disponibilidade para dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades relacionadas ao cargo na instituição;
- 6.4. Ter título de Doutor e excepcionalmente de Mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pelo MEC;
- 6.5. Não ser bolsista de outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET;
- 6.6. Entregar declaração de não acumulação de bolsas ou termo de ciência;
- 6.7. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, considerando a tríade ensino, pesquisa e extensão nos cinco anos anteriores à data de inscrição neste Edital;

- 6.7.1. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades não estão impedidos de se candidatarem à vaga de tutor.
- 6.8. Adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária pesquisa, ensino e extensão.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para progeductut@outlook.com, contendo os documentos especificados no subitem 7.2., em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo e número do edital), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.
- 7.2. Documentos
- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Cópia dos Diplomas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado (frente e verso), conforme o subitem 6.4.
- e) Currículo Lattes;
- f) Planejamento Anual 2023 (Anexo IV).

8. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 6 e a realização da inscrição conforme o item 7.
- 8.2. Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e o Planejamento 2023 (P2).
- 8.3. Na avaliação do Currículo Lattes, que será realizada conforme o Anexo V, serão considerados três itens, totalizando o valor máximo de 4,5 pontos, sendo eles:
- 8.3.1. Desenvolvimento de atividades de ensino. Pontuação máxima: 1,5
- 8.3.2. Desenvolvimento de atividades de pesquisa. Pontuação máxima: 1,5
- 8.3.3. Desenvolvimento de atividades de extensão. Pontuação máxima: 1,5
- 8.4. Para pontuação no Currículo serão consideradas as atividades realizadas nos cinco anos anteriores à data de inscrição neste Edital.
- 8.4.1. Serão pontuadas somente as atividades para as quais forem apresentados os comprovantes digitalizados.
- 8.5. Na avaliação do Planejamento 2023 serão considerados quatro itens, totalizando o valor máximo de 3,5 pontos, sendo eles:
- 8.5.1. Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 0,5
- 8.5.2. Pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos. Pontuação Máxima: 1,0
- 8.5.3. Adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0
- 8.5.4. Resultados/produtos esperados. Pontuação máxima: 1,0
- 8.6. Na terceira etapa será avaliada a Entrevista (P3), considerando quatro itens, totalizando o valor máximo de 2,0 pontos, sendo eles:
- 8.6.1. Possibilidade de dedicação às atividades do grupo. Pontuação máxima: 0,5
- 8.6.2. Conhecimentos gerais e específicos relacionados a atuação do Tutor do PET. Pontuação máxima: 0,5
- 8.6.3. Capacidade de gerenciar grupos e de liderança. Pontuação máxima: 0,5
- 8.6.4. Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,5

- 8.7. A Entrevista será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição.
- 8.8. O resultado preliminar e o final serão compostos pela soma P1 (Currículo) + P2 (Planejamento) + P3 (Entrevista) = PT (Pontuação Total), somando 10,0 (dez) pontos.
- 8.8.1. A PT será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca examinadora.
- 8.9. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
- 8.9.1. 1° Maior pontuação no Currículo Lattes;
- 8.9.2. 2° Maior pontuação no Planejamento;
- 8.9.3. 3° Maior pontuação na Entrevista.
- 8.10. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/
- 8.11. Caberá interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa e o preliminar, que deverão ser enviados para o mesmo e-mail do subitem 7.1, na data indicada no Anexo I, em PDF e identificados (nome completo, CPF, data, assinatura e com no máximo 20 linhas).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.
- 9.2. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
- 9.2.1. Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
- 9.3. O tutor será desligado do Programa nos seguintes casos:
- I solicitação de desligamento;
- II por decisão do CLAA, embasada em avaliação do tutor, quando caracterizado o descumprimento do Regimento Interno e da legislação do PET;
- III por decisão da PROGRAD, ou órgão equivalente, embasada em avaliação do tutor, quando caracterizado o descumprimento_do Regimento Interno e da legislação do PET, desde que homologada pelo CLAA;
- IV quando completar 6 (seis) anos de atividade no grupo.
- 9.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 2 de setembro de 2022.

Nidia Majerowicz Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	05 a 30/09
Resultado da 1ª etapa	06/10
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa	07/10
Resultado do recurso – 1ª etapa	13/10
Entrevistas	17/10
Resultado preliminar	20/10
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	21/10
Resultado do recurso (resultado preliminar) e resultado final	26/10

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	IDENTIDADE:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
DATA DE NASCIMEN	TO:/	
NATURALIDADE:		
CEL:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:		
E-MAIL:		
IES:		
CARGO:		
MATRÍCULA SIAPE: _		
POSSUI ALGUMA BO	LSA: () SIM () NÃO QUAL:	
CARGA HORÁRIA:	INSTITUIÇÃO:	
horas semanais às ativi	disponibilidade para dedicar carga horária mínii idades do Programa de Educação Tutorial, ser as demais atividades desenvolvidas na instituição	n prejuízo das
	Seropédica, de	de 2022.
-	(assinatura)	

ANEXO III – RESUMOS DOS PROJETOS DOS GRUPOS

Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ

O grupo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão PET Conexões Baixada é formado por bolsistas e não bolsistas de diferentes cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — Instituto Multidisciplinar, Campus Nova Iguaçu.

Temos por objetivo principal construir coletivamente um marco teórico, descolonizador e paralelo à grade curricular oficial, promovendo reflexões em torno das relações étnicorraciais, propondo uma formação antirracista, antissexista e antihomofóbica, sobretudo, na Baixada Fluminense, em diálogo com os diferentes saberes presentes na academia e/ou fora dela.

Nossas atividades consistem em proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento educacional e cultural em uma perspectiva local-global. Nessa trajetória, buscamos desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber, pensar, pesquisar e elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.

O PET Conexões Baixada foi idealizado pensando nos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, estimular uma maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico, os conhecimentos e as culturas produzidas fora da Universidade.

Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia

O grupo PET-Geografia do campus da UFRRJ em Nova Iguaçu busca incentivar pesquisas que possibilitem os(as) estudantes a serem sujeitos(as) ativos(as) da construção de conhecimentos sobre o espaço vivido, utilizando o ensino, a pesquisa e a extensão para refletir sobre desigualdades e contradições que caracterizam o espaço geográfico e para a formulação de propostas que considerem as demandas comunitárias, populares e lutas coletivas. O PET Geografia propõe o desenvolvimento de projetos que aproximem a produção acadêmico-científica dos anseios comunitários, por meio de ciclos de debates teóricos, leituras compartilhadas, vídeo-debates/cinepet, além de ações de pesquisas que possibilitem o diálogo permanente e horizontal com comunidades, seus interesses, experiências práticas e lutas simbólicas. Trata-se de estimular o saber com tais grupos sociais e não o saber sobre eles. A proposta de diálogo entre saberes inclui a compreensão de sua relevância ética e epistemológica. O grupo PET-Geografia propõe uma ação que reconhece no espaço vivido a base para a criação de novas visões sobre a coletividade e a cidadania.

Dimensões da Linguagem

O Grupo PET Dimensões da Linguagem, enquadrado na modalidade Conexões, é um grupo diverso interdisciplinar e plural, que abarca alunos petianos, atualmente, dos

cursos de Belas Artes, Jornalismo, História, Geografía, Serviço Social, Relações Internacionais, Matemática e Pedagogia, do campus Seropédica da UFRRJ.

Nesse ano de 2022, mantivemos nossa proposta de atividades virtuais e presenciais com foco em diversas frentes de trabalho. O grupo desenvolve projetos, voltados ao princípio fundamental dos grupos PET - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, trabalhamos com um eixo extensionista central de projetos: (1) nas áreas de arte e cultura; (2) comunicação (somos responsáveis pela gestão do portal Grupos PET Rural/ domínio da prograd), mantemos também canais temáticos em redes e mídias sociais; (3) eventos científicos on line e presenciais,; (4) parceria com escolas do entorno, com foco nos temas transversais preconizados no novo ensino médio; (5) ações de ajuda humanitária. Todas essas ações envolvem planejamento, experiências de liderança e ensino e, indubitavelmente, material para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

Esperamos, com as atividades desenvolvidas pelo programa, alinhados ao PDI Institucional (2018-2022), com nossos projetos, a melhoria do ambiente universitário e das comunidades do entorno, através das ações e práticas de visibilidade, representação, fortalecimento do conhecimento, acolhimento de diversos grupos e, sobretudo, integração entre os PETs e outras frentes da UFRRJ.

Formação através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis

A Engenharia Florestal faz parte das Ciências Agrárias, com foco especificamente para o uso sustentável dos recursos naturais e para a produção e comercialização de produtos e serviços florestais, sempre levando em consideração o respeito e o cuidado com o meio ambiente. O engenheiro florestal é o principal profissional capacitado a analisar e estudar a dinâmica das florestas e seus ecossistemas. O PET Floresta, o qual é oficialmente denominado "Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis", foi estabelecido com o intuito de aprimorar o curso de engenharia florestal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em dezembro de 2010. A formação do PET Floresta é composta apenas por alunos e professores da engenharia florestal da UFRRJ. A ideia central do projeto foi que o grupo pudesse integrar as grandes áreas de conhecimento da engenharia florestal: Silvicultura, Manejo Florestal, Tecnologia de Produtos Florestais e as Ciências Ambientais.

A cada ano as atividades são revistas e planejadas de forma a atender o tripé das Instituições de Ensino Superior (IES): ensino, pesquisa e extensão, os objetivos do curso engenharia florestal, as demandas do setor florestal e o envolvimento com a comunidade universitária e local. Além disso, o PET - Floresta sempre tem como premissa básica o trabalho em equipe, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos da engenharia florestal que integram o grupo. Aprender a trabalhar em equilíbrio com pessoas diferentes é sempre um grande desafio, que vem sendo alcançado com êxito pelo grupo. Todas as atividades são desenvolvidas de forma coletiva. Essa experiência tem proporcionado o desenvolvimento de diversas habilidades, o crescimento pessoal e profissional de todos os integrantes do grupo ao longo dos anos.

O Programa PET permite aos grupos trabalhar com a multidisciplinariedade de forma surpreendentemente rica e positiva em conjunto com professores e alunos. O PET Floresta desenvolve projetos em conjunto com os demais programas PET e cursos da universidade, além de parcerias com unidades de conservação e prefeituras do entorno. Dessa forma, para além da engenharia florestal, o grupo contribui de forma positiva para a formação cidadã de nossos alunos.

Matemática e Meio Ambiente

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Busca incentivar as construções de competências ligadas à prática científica, tais como o de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar o objetivo de estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários para a pesquisa, tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada

O Grupo EtnoPET teve sua essência vinculada a formação de professores quilombolas na UFRRJ. Através de seu amadurecimento temático e ampliação de suas atividades o grupo incorporou o trabalho conjunto com outros povos tradicionais, caiçaras, indígenas, povos de terreiros e outros próximos a movimentos sociais organizados.

Trabalhar com discentes que possuem origem e vínculo com os povos e/ou comunidades tradicionais e movimentos sociais e/ou étnicorraciais sempre foi a linha central do desenvolvimento da formação ampliada que o EtnoPET objetiva. O eixo fundamental das atividades será a relação entre educação intercultural e etnodesenvolvimento, na compreensão de que, um modelo de educação formal que incorpore as formas de aprendizado fundadas nos conhecimentos e nas visões de mundo das comunidades de origem dos alunos, é condição necessária para projetos de desenvolvimento local etnicamente sustentáveis, ou seja, elaborados em torno dos projetos de futuro autonomamente elaborados pelos grupos. Como resultados, esperamse a qualificação dos alunos, o fomento à formação de novas lideranças, o estímulo à autonomia, o fortalecimento das comunidades tradicionais e o aprimoramento das experiências de educação diferenciada voltadas para estes grupos.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL 2023

O planejamento anual deverá ser elaborado considerando o Anexo III, as informações e a legislação do Programa de Educação Tutorial disponível em: http://portal.ufrrj.br/proreitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/; contendo, para cada atividade:

- Nome:
- Data de início e fim;
- Descrição/justificativa;
- Objetivos;
- Como a atividade será realizada (metodologia);
- Metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Resultados/produtos esperados com a atividade.

Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12.

Alinhamento: Justificado.

Margens - superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: 1,5

ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME:		
	PERÍODO: CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DE INSCRIÇÃO,	
	//A/	

ATIN (ID. A.D. IO. D. T.	5)	
ATIVIDADES DE ENSINO (Pontuação Máxima do Item: 1,5)	Pontuação por Objeto	Pontuação obtida
(i ontaagao iviaxima ao item. 1,5)		Obtida
Disciplina ministrada em curso de graduação ou pós-graduação (por período letivo)	0,02	
Participação em disciplina de graduação ou pós-graduação (ministrante de parte da disciplina, participação em aula, programa de auxílio ao ensino, monitoria ou equivalente) – por período letivo	0,01	
Disciplinas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica (por disciplina, por período letivo)	0,02	
Ministrante de curso ou minicurso em semana acadêmica, atividade extracurricular ou equivalente com carga horária mínima de 4 horas	0,01	
Produção de material didático (apostila ou equivalente por material)	0,02	
Orientações concluídas de alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em programas reconhecidos pela CAPES com conceito mínimo 3	0,05	
Orientações concluídas de alunos de graduação (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado, monitoria, programas de extensão, similares)	0,03	
Orientações do tipo "Tutoria" em programa PET, PIBID ou equivalente, concluídas ou em andamento, por aluno com permanência mínima de um ano no Programa	0,03	
Orientações em andamento de alunos em cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC e devidamente registrados na Instituição	0,01	
Orientações em andamento de alunos de pós-graduação em programas reconhecidos pela CA- PES com conceito mínimo 3 (mestrado ou doutorado)	0,02	
Coordenação de projeto de ensino por ano de atividade, devidamente registrado e reconhecido pela Instituição (por projeto)	0,05	
Participação (membro da equipe) de projeto de ensino por ano de atividade, devidamente registrado e reconhecido pela Instituição	0,02	
TOTAL DO ITEM		
ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação Máxima do Item: 1,5)	Pontuação por Objeto	Pontuação obtida
Artigo científico publicado em periódico ou publicação em Anais de eventos com classificação na CAPES - Qualis A1 ou A2	0,08	
Artigo científico publicado em periódico ou publicação em Anais de eventos com classificação na CAPES - Qualis B1	0,06	
Artigo científico publicado em periódico ou publicação em Anais de eventos com classificação na CAPES - Qualis B2 ou B3	0,05	
Artigo científico publicado em periódico ou publicação em Anais de eventos com classificação na CAPES - Qualis B5 ou C	0,04	

TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
TOTAL DO ITEM		
Realização de cursos de extensão (com mais 20h) (por curso)	0,4	
Realização de cursos de extensão (com até 20h) (por curso)	0,2	
Atividades assistenciais de qualquer natureza na forma da Lei nº9608/1998	0,2	
Atividade pontual com caráter de extensão (palestra, visita técnica, assessoria, participação em feira de profissões, exposições ou equivalentes) com carga horária mínima de 2 horas	0,08	
Organização de evento com participação interna, externa à UFRRJ ou misto	0,05	
Participação (membro da equipe) de projeto/programa/atividade de extensão por ano de atividade, caracterizado como trabalho em grupo e participativo, envolvendo atividades e participações externas a UFRRJ	0,05	
Coordenação de projeto/programa/atividade de extensão por ano de atividade, caracterizado como trabalho em grupo e participativo, envolvendo atividades e participações externas a UFRRJ	0,1	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima do Item: 1,5)	Pontuação por Objeto	Pontuação obtida
TOTAL DO ITEM		
Registro de patente/software	0,3	
Publicação de boletins técnicos	0,03	
Participação (subcoordenador, pesquisador, membro participante) em projeto de pesquisa (com fonte de financiamento de agência de fomento ou aprovado em Edital público ou regis- trado na Instituição)	0,04	
Coordenação de projeto de pesquisa (com fonte de financiamento de agência de fomento ou aprovado em Edital público ou registrado na Instituição)	0,08	
Trabalho em Anais de eventos sem classificação na CAPES (resumo simples)	0,01	
Trabalho em Anais de eventos sem classificação na CAPES (resumo expandido)	0,03	
Trabalho em Anais de eventos sem classificação na CAPES (completo)	0,04	
Capítulo de livro com corpo editorial, ISBN e circulação nacional ou internacional	0,08	
Publicação de livro com corpo editorial, ISBN e circulação nacional ou internacional	0,1	